



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICAÇÃO-SANTOS LTDA**, no valor de R\$ 19.565,00 (dezenove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) referente ao “**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022**”, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de setembro/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até novembro/2023.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **TV MAR LTDA**, no valor de R\$ 8.685,00 (oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais) referente ao “**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022**”, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de setembro/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até novembro/2023.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da **EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA**, no valor de R\$ 9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais) referente ao “**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022**” nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de setembro/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até novembro/2023.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **TV DO POVO LTDA**, no valor de R\$ 4.847,04 (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) referente ao “**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022**”, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de setembro/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até novembro/2023.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação do **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA**, no valor de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais) referente ao “**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022**”, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de setembro/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até novembro/2023.



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
Estado de São Paulo

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **FUNDAÇÃO COSTA NORTE**, no valor de R\$ 7.879,35 (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) referente ao **“CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022”**, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de setembro/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até novembro/2023.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS**, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais ) referente ao **“CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022”**, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de setembro/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até novembro/2023.

Considerando parecer exarado pela Procuradoria do Município no processo administrativo nº 17161/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **CANAL ON PRODUÇÕES LTDA**, no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais) referente ao **“CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS EMISSORAS DE SINAL DE TV - 2022/2023 - SUBTÍTULO: VEICULAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS SOBRE AÇÕES MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – Nº 20/2022”**, nos termos do *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Este valor refere-se ao plano de mídia do mês de setembro/2023, considerando que o contrato celebrado com a referida emissora está vigente até novembro/2023.

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**  
**Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita**  
**GP-1**